



ESTÁDO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E I

Nº 116/83.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - É denominada RUA MAURÍCIO CARDOSO SOARES, a Rua projetada, localizada em Porto do Carro, que tem o seu início na Avenida Rosalina Cardoso da Fonseca e termina na confluência com a Rua Simplicia Maria da Conceição.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de junho de 1983.

Virgínia Corrêa de Souza
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA
- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A :

MAURÍCIO CARDOSO SOARES, pescador, homem humilde, porticarrense, foi um homem que soube realizar tudo aquilo que para muitos poderia ser apenas um desejo.

Apesar de sua origem teve a iniciativa de, juntamente com outro grande cabofriense, Damião Costa, implantar no Município uma das primeiras indústrias para beneficiamento de pescado, demonstrando assim uma grande visão e proporcionando trabalho para um sem número de pessoas.

Sendo um dos pioneiros do Município, de flagrando a nossa caminhada para a estrada do progresso, MAURÍCIO CARDOSO SOARES, ao falecer, pelo seu caráter, e espírito de luta, deixou uma lacuna na sua comunidade e cuja lembrança se agiganta em todos nós seus conterrâneos.